



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - [www.portal.ifba.edu.br](http://www.portal.ifba.edu.br)

## TERMO ADITIVO

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM, CONFORME PREGÃO N.º 02/2016, E PROCESSO N.º 23278.000781/2016-11.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup>—**LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**. CNPJ n.º 06.205.427/0001-02, estabelecida na Rua Visconde de Pelotas, n.º 550, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 97.010-440 - Santa Maria-RS. Tel (55) 3028-0004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sr. **MARLUS ZAMBARDA TOMBESI**, brasileiro, RG n.º. 7081471257-SSP/RS, CPF n.º 010.809.910-50, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 12/2016, do Pregão n.º 02/2016 e do processo n.º **23278.000306/2020-63**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 47.950,44** (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais, quarenta e quatro centavos), equivalente a **0,41%** do valor do contrato atual, referente à contratação de 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para o recém implantado Centro de Referência de Camacã, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 1321, Cidade Alta, Camacan - Bahia - Servidor para Contato: Marcos Roberto Sousa - 73-99169-1540 - Email: [depad.ubt@ifba.edu.br](mailto:depad.ubt@ifba.edu.br).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Após a normalização das alíquotas do Sistema S em julho de 2020, o contrato passou de R\$ 11.736.381,36 (onze milhões, setecentos trinta e seis mil, trezentos oitenta e um reais, trinta e seis centavos) para 11.806.182,00 (onze milhões, oitocentos e seis mil, cento e oitenta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com o Acréscimo deste Termo Aditivo, o valor do Contrato passará de **R\$ 11.806.182,00** (onze milhões, oitocentos e seis mil, cento e oitenta e dois reais) para **R\$ 11.854.132,44** (onze milhões, oitocentos cinquenta e quatro mil, cento trinta e dois reais, quarenta e quatro centavos). O número de postos passará de 289 para 290 postos. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993, no Processo n.º **23278.000306/2020-63** e na seguinte planilha descritiva:

| POSTO | QUANTIDADE |  |  |
|-------|------------|--|--|
|-------|------------|--|--|

|                      |     | VALOR MENSAL R\$ | VALOR ANUAL R\$ |
|----------------------|-----|------------------|-----------------|
| Encarregado          | 14  | 49.640,69        | 595.688,28      |
| Aux. Serviços Gerais | 197 | 667.111,89       | 8.005.342,68    |
| Aux. Jardinagem      | 11  | 36.242,13        | 434.905,56      |
| Jardineiro           | 23  | 81.596,44        | 979.157,28      |
| Piscineiro           | 2   | 7.068,98         | 84.827,76       |
| Ajudante Cozinha     | 7   | 24.528,35        | 294.340,20      |
| Copeira              | 6   | 20.064,78        | 240.777,36      |
| Cozinheira           | 14  | 47.134,47        | 565.613,64      |
| Merendeira           | 16  | 54.456,64        | 653.479,68      |
| TOTAL                | 290 | 987.844,37       | 11.854.132,44   |

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente contrato apresenta um decréscimo de **R\$ 196.956,96** (cento noventa e seis mil, novecentos cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos), equivalente a **1,63%** em relação ao valor atualizado do Contrato (Supressão de 36,41% em 01/10/18), no valor de **R\$ 12.051.089,40**.

**CLÁUSULA QUINTA:** A presente cláusula regulará a renumeração do processo em relação à sequência de termos aditivos, sendo que o Quarto Termo Aditivo de Acréscimo passa a ser o Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato, e o presente, o Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 12/2016 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, e em concordância com o Processo nº **23278.000306/2020-63**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas

administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **MARLUS ZAMBARDIA TOMBESI**, **Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 17:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Reitora**, em 23/10/2020, às 14:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1625143** e o código CRC **1DDEF3CD**.